



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.388, DE 22 DE JUNHO DE 2021

Aprova a criação do Curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa, de interesse do *Campus* Universitário de Soure.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 22.06.2021, e em conformidade com os autos do Processo n. 017752/2019 – UFPA, procedentes *Campus* Universitário de Soure, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa, de interesse do *Campus* Universitário de Soure da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22 de junho de 2021.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão